



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.11.0050.0004373/2026-73 (SEI
- 2440736)

DECISÃO

Cuida-se de solicitação da Assessoria de Comunicação (ASCM) com vistas à confecção e instalação de adesivos para serem instalados nas paredes das salas de acolhimento CAIJ, NEVID e Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, cuja finalidade é a criação de um ambiente mais salutar.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ n.º 374/2024, acolho os termos do Parecer Jurídico Nº 2439611/2026 - ASAD, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão, aprovo os documentos elaborados, tendo em vista a necessidade da contratação, conforme indicado do documento de oficialização da demanda.

Em face das informações prestadas nos autos, declaro a adequação à lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

À Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do feito.

Diligencie-se.

Vitória-ES, 05 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Elda Márcia Moraes Spedo**,
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, em 05/05/2026, às 18:23,
conforme art. 4º, da Portaria PGJ nº 92/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpes.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **2440736** e o código CRC **FBBC8A32**.